



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1604/2025/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 20 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA A ANULAÇÃO DE MULTAS COM BASE NA SÚMULA 473 DO STF.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que a aplicação de multas por mato alto em terrenos urbanos foi realizada sem a devida notificação individual aos proprietários, conforme exige o Código de Posturas Municipal, venho, na qualidade de Vereador, requerer a anulação de todas as autuações confeccionadas com vício de forma.

A ausência de notificação pessoal fere o princípio do devido processo legal e torna os atos administrativos nulos de pleno direito, conforme estabelece a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Solicito, ainda, que seja instaurado procedimento para revisão dos processos administrativos correlatos, com vistas à restituição de valores eventualmente pagos indevidamente pelos munícipes.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meu compromisso com a legalidade e a justiça administrativa.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

